



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº1658/97

DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1658
de 17 de 11 de 97
Gsia. 17 de 11 de 97

AFONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“FAZ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE
SAÚDE DA VILA VERA CRUZ”.**

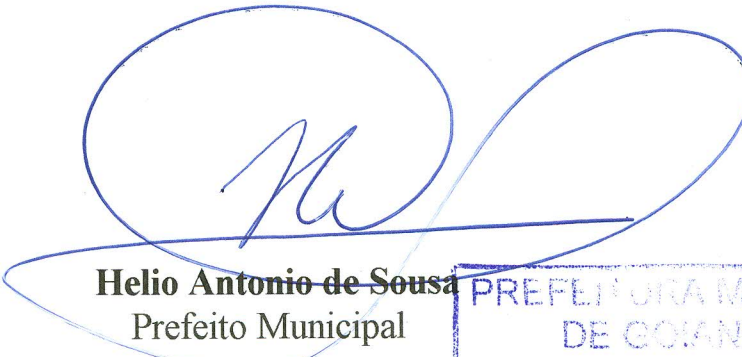
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
DECRETA, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado **“POSTO DE SAÚDE
MARIA PIEDADE”**, o Posto de Saúde localizado na Vila Vera Cruz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, aos dezessete dias do mês de novembro de um mil novecentos e
noventa e sete (17-11-1997).


Helio Antonio de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
 CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL